



Decisão Requisição nº 411/2024.

Autorizo a dispensa de licitação com base no Art. 75, §7º, da Lei 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria da Saúde no processo administrativo nº 7.788/2024, para serviço de mão de obra para a manutenção do veículo Ambulância, placa IZL9I18.

Dom Pedrito, 30 de abril de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º Emancipação Política.

**MARIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES,
PREFEITO DE DOM PEDRITO.**